



CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Av. Antônio Esteves Ribeiro, 340 – Centro – Telefax (32) 3453.1353

CNPJ: 02.309.562/0001-47 – email: cmde@outlook.com

Dona Euzébia – Minas Gerais – CEP 36.784-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2026

“Dispõe sobre a alteração do valor do Auxílio- Alimentação concedido aos servidores do Poder Legislativo Municipal de Dona Euzébia/MG e dá outras providências.”

O **Presidente da Câmara Municipal de Dona Euzébia**, Vereador Carlos Vagner Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado o valor nominal mensal do benefício de Auxílio-Alimentação (Vale-Alimentação) devido aos servidores ativos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Dona Euzébia.

Art. 2º – O valor do benefício, atualmente fixado em R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), passa a ser de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)** mensais.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, observados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Dona Euzébia/MG, 29 de Janeiro de 2026

Carlos Vagner Gomes
Carlos Vagner Gomes/Presidente

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Resolução
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISO DESTA CÂMARA MUNICIPAL NOS TÉR-
MINOS DA LEI ORGÂNICA EM 29/01/26
Joseane
Joseane Beatriz de Moura Inácio
ASSESSORA PARLAMENTAR

Avenida Antonio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro

Tel.: (32) 3453-1714

E-mail: pmde@uol.com.br; gabinete.donaueuzebia@gmail.com